



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 067/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n.º 065, de 16 de julho de 2018, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado a alínea “e”, inciso II, no artigo 1º, no Decreto n.º 065, de 16 de julho de 2018, que nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - ...

...

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro

Titular: Gerson Heide;

Suplente: Terezinha Andreatta”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 065, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral